



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 425 - AURORA/TO, Quinta feira, 10 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decretos.....1

Depart. de Licitação:

- Extrato de contrato.....1

Decreto Municipal nº 069, de 09 de abril de 2025.

Reajusta o valor do Piso Salarial Profissional – PSPN aos profissionais efetivos do magistério público da educação básica do município de Aurora do Tocantins/TO para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a fixação do Piso mínimo do magistério para o exercício de 2025, conforme Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação;

Considerando ainda a necessidade de reconhecer e valorizar os profissionais da educação municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, aos profissionais efetivos do magistério público da educação básica municipal de Aurora do Tocantins/TO, para o exercício de 2025, em R\$ 4.867,77 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 070, de 10 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor público como Coordenador de Defesa Civil do município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para exercer adequadamente das funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal: **Carlos Eduardo Pereira de Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenador da Defesa Civil** do município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 088/2025 – PROCESSO 126/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE prestação de serviço.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADA: GREEN FARM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de regulamentação fundiária urbana, com o desenvolvimento e execução de levantamentos topográficos e elaboração de projetos de engenharia.

VALOR de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 126/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: MARCIO COSTA SANTOS.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025. **VIGÊNCIA:** 07/06/2025

Aurora do Tocantins– TO, 07 de março de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito